



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. ° 009/2025.

O Prefeito Municipal de São Fernando/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da pessoa de JOSIVAN DANTAS DE ARAUJO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o CPF n.º 369.894.954-72, com endereço à AVENIDA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO, N. ° 337 CENTRO SÃO FERNANDO/RN, Locação de imóvel para instalação de oficina de veículos automotores com área total de 420,00m² de superfície com limites diversos onde mede 12,00m de frente por 35,00m com endereço na Avenida Capitão José Inácio, N. ° 300 Centro São Fernando/RN, no valor global de R\$ 10.800,00.

São Fernando/RN, 20 de Fevereiro de 2025.



GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O PARECER JURÍDICO INSERTO NOS PRESENTES AUTOS, TORNA DISPENSÁVEL, COM FUNDAMENTO NO ART. 74, V, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, A CONTRATAÇÃO DA PESSOA DE JOSIVAN DANTAS DE ARAUJO, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS FÍSICAS SOB O CPF N.º 369.894.954-72, COM ENDEREÇO À AVENIDA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO, N.º 337 CENTRO SÃO FERNANDO/RN, LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE OFICINA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM ÁREA TOTAL DE 420,00M2 DE SUPERFÍCIE COM LIMITES DIVERSOS ONDE MEDE 12,00M DE FRENTE POR 35,00M COM ENDEREÇO NA AVENIDA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO, N.º 300 CENTRO SÃO FERNANDO/RN, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 10.800,00.

SÃO FERNANDO/RN, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:A5F17D86

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/03/2025. Edição 3491
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>